

FOLHA DO PROFESSOR

Ano 20 número/80 maio 79

Órgão do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro

UM
BALANÇO DE
SETE MESES DE
DIRETORIA

PÁGINA 2

ESTATUTO DO
MAGISTÉRIO

PÁGINA 6

PROFESSORES
DA UERJ
FUNDAM
ASSOCIAÇÃO
NA ABI

PÁGINA 5



EDITORIAL

Assembléias com dois mil participantes. Sete zonais funcionando a todo o vapor. Quase um mil novos associados. Sindicato regurgitando, com reuniões por todo canto — até no gabinete dentário. Enfim, o professorado participando, atuando, lutando, eis o saldo maior da Campanha Salarial.

Conquistamos algumas vitórias importantes: o expressivo aumento salarial; o adicional de 10% para as atividades pedagógicas realizadas fora da sala de aulas; a reconquista do repouso semanal remunerado, que nos fora escamoteado há dez anos; o pagamento, até dezembro, do salário do professor despedido, sem justa causa ou justo motivo, em qualquer época do ano letivo, foram as principais. Mas, acima de todas as conquistas salariais, está a recuperação da dignidade da categoria. O professor, hoje, está de cabeça erguida. Sabe que continua explorado. Mas tomou consciência da sua

força. Confia no futuro: agora, é questão de tempo a reconquista de tudo aquilo que lhe foi retirado nestes quinze anos de arrocho. Basta, para tanto, que a categoria continue unida e mobilizada.

Enquanto isto, os donos das escolas, empresários que adoram passar por *educadores* — representados pelo Sindicato patronal — deixam cair as máscaras. Insultam a imprensa, a quem acusam de deturpar os fatos. Oh! Saudades da censura! Insultam os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho, a quem acusam de votar em causa própria. Oh Saudades do AI-5! Exercem, é certo, o *ius spernandi*, que é sagrado. Só que, pelo visto, falta-lhes prática e espírito de unidade. A prática que adquirimos, de sobra, nestes quinze anos, e o espírito de unidade que permitiu mobilizar no processo de luta, os 95 mil professores da rede oficial do Estado e os 25 mil da rede particular do município.

CARTEIRO

Posição da AOERJ

Recebemos da Associação de Orientadores Educacionais do Rio de Janeiro a seguinte comunicação:

“Resguardando a identidade profissional do orientador educacional, a AOERJ apóia o movimento reivindicatório dos Orientadores Educacionais dos estabelecimentos de ensino particulares, vinculados ao Sindicato dos Professores, no sentido de salvaguardar seus direitos, uma vez que ainda possui a classe profissional, um sindicato próprio. A AOERJ vem, de público, declarar que se tem empenhado na defesa dos interesses da classe que representa, atuando junto aos poderes executivos nas áreas federal, estadual e municipais.

Mais uma vez, a OERJ ratifica posições anteriores assumidas, no sentido de defender os interesses da classe, ao mesmo tempo em que se mantém fiel à linha filosófica da Federação Nacional dos Orientadores Educacionais.

Rio, 27/04/79, ass: Lucia Cerne Guimarães Corona — Presidente”

...

PLACAR DE SINDICALIZAÇÃO

Professores que se sindicalizaram

em 1978:	732
em 1979:	
janeiro e fevereiro:	184
em março:	199
em abril:	495

UM BALANÇO DE SETE MESES DE DIRETORIA

PROFESSOR FRANCÍLIO PAES LEMOS

Um Sindicato com poucos associados, administrativamente desorganizado e afastado de qualquer tipo de luta foi o quadro encontrado pela atual diretoria que tomou posse em setembro do ano passado.

Diante dessa situação iniciamos a reorganização da máquina administrativa e retomamos a luta política em torno das reivindicações da categoria.

Em novembro levantamos a bandeira do abono de 30%. A falta de mobilização somada ao desconhecimento dos professores em relação a existência política de nosso Sindicato foram fatores que impossibilitaram a conquista daquela reivindicação. Entretanto, a realização de assembléias, que chegaram a ter até 3.000 professores, possibilitou um avanço em nosso grau de organização.

Os professores de 1º e 2º graus não conseguiram o abono, porém, essa bandeira continuou a tremular nas mãos dos companheiros do SENAI. Em março, nossa Diretoria enfrenta seu primeiro grande teste. Por um lado, a necessidade de encaminhar uma greve no SENAI e, por outro, se posicionar diante do movimento dos professores públicos. E essas questões foram enfrentadas corretamente.

A greve do SENAI foi vitoriosa e os companheiros conseguiram um aumento de 64%. Ao movimento dos professores públicos foi dado todo o apoio logístico possível e nossa solidariedade pública, através de notas na imprensa. Sempre entendemos que nossa tarefa principal era organizar e mobilizar os professores da rede particular, e isso foi feito durante a Campanha Salarial.

Apresentou-se então um novo desafio: Como desenvolver a luta contra aqueles que, durante esses anos, obtiveram lucros excessivos enquanto nós, professores, recebemos baixíssimos salários? Durante todo o tempo nossa conduta foi clara. Negociamos com os patrões tentando um acordo satisfatório enquanto paralelamente mobilizamos a categoria para a possibilidade de uma greve, diante da intransigência patronal. E a greve veio, sob os auspícios de uma política ampla e unitária. Assembléias com até 3.000 professores foram realizadas.

Essa política possibilitou o isolamento do Sindicato Patronal, sua divisão interna, enquanto unificávamos os professores e conquistávamos a opinião pública para a nossa causa. O resultado do movimento materializou-se numa vitória parcial reivindicatória e numa grande vitória política que se constituiu no grande avanço orga-

“LER” DÁ DESCONTO

O Sindicato e a Livraria Ler — Livrarias Editoras Reunidas Ltda. — estabeleceram convênio beneficiando os associados com descontos de 20% sobre o preço de livros estrangeiros e 15%, sobre o de livros nacionais. Para ter direito a esses descontos, basta apresentar a carteira de sócio na Rua México, 31 — sobreloja.

“SOMENTE UM SINDICATO COM UM NÚMERO REPRESENTATIVO DE ASSOCIADOS E CONTANDO COM A SUA PARTICIPAÇÃO PODERÁ LUTAR POR NOSSAS MAIS JUSTAS ASPIRAÇÕES”

Documentos Necessários Para a Sindicalização: a) Três retartos 3x4; b) Comprovação do contrato de trabalho (Carteira Profissional); c) Proposta de Sindicalização devidamente preenchida; d) Pagamento da mensalidade inicial que poderá descontado em folha, em um professor trabalhando

SINÔ SUPERIOR EM GREVE

professores universitários decretaram greve a partir de 14 de maio, em assembleia geral realizada no dia 13, auditório da ABI. Nascida a contraproposta que, embora atendesse algumas de suas reivindicações, não consideravam os fundamentais que o eixo de sua luta: aumento pela avaliação crítica e estabilidade de bolsa.

A luta dos professores universitários possui características especiais, porque o movimento das faculdades já começou há dez anos, impossibilitando a criação de um espírito coletivo, piorado pela pessima remuneração da grande maioria dos professores.

Nas algumas faculdades, algumas associações

PROFESSOR BAYARD VOLTA

Ex-secretário do PSB (Partido Socialista Brasileiro) e presidente do Sindicato dos professores, professor Bayard, voltou ao Brasil no dia 12 de maio, depois de anos no exterior. O professor Bayard foi preso no mês de abril de 1967, depois de apontado como um dos principais chefes do movimento de guerrilha da Caparaó. Permaneceu preso até 1970 quando, ao contrário das "portas fechadas" para voltar a trabalho no Brasil, foi para a América lecionou durante anos.

Na entrevista ao Jornal do Brasil (14/05), o professor afirmou que resolveu voltar para o Brasil porque um dever de todos os que estão no exterior é que não tenham penas ou processos a respeito, ou voltar para o seu país natal, ombro a ombro, pelo restabelecimento completo de liberdades democráticas ampla e irreversível, todos os presos e pela Assembleia.

de Docentes ou algum outro tipo de organização interna. Completamente desmobilizados, muitos professores universitários não sabiam que o Sindicato era seu órgão representativo. A partir da discussão sobre o Contrato Coletivo de Trabalho, os professores começaram sua organização, dentro das faculdades.

Durante o período de greve, eles ocupam o espaço acadêmico para a mobilização permanente da categoria: criação de Associações de Docentes, Comissões de Trabalho junto ao Sindicato, etc. A luta dos professores universitários é por melhores salários e melhores condições de ensino, o que representa condições básicas para exercerem sua profissão.

Protesto contra usinas nucleares

Cerca de 70 mil pessoas, principalmente jovens com cartazes dizendo "não nos irradiaremos" e "basta de Habsburg", marcharam ontem -- 38 dias depois do acidente na central nuclear de Three Mile Island -- na grande manifestação antinuclear organizada em Washington.

Vestidos de vaqueiros, calçando tênis e de camisetas abertas, os manifestantes reuniram-se diante da Casa Branca. Eles ouviram discursos durante 30 minutos e em seguida iniciaram a marcha para a Colina do Capitólio, onde houve novos discursos. Discursaram o Governador da Califórnia Edmund Jerry Brown, a atriz Jane Fonda e seu marido Tom Hayden, o oposicionista à guerra do Vietnã, e o célebre pediatra Benjamin Spock.

Agradecimento

Sociedade Estadual de professores e o Sindicato dos professores do Município do Rio Janeiro agradecem à Federação Brasileira de Professores, pela visita, no dia

MARIANO
ÉI PAI! VOCÊ ESTÁ LEVANDO O CARTAZ TROCADO!



REDAÇÃO FINAL DO ACORDÃO 99/79 - PLENO

DISSÍDIO COLETIVO – TRT-DC 65/79

Cláusulas:

A. Fica estabelecido um aumento de 44% (quarenta e quatro por cento) para a categoria, incidindo sobre os salários percebidos em 01.04.78.

B. Constará da Carteira de Trabalho do professor, o salário-aula e a carga horária semanal.

C. Será fornecido ao professor, mensalmente, documento comprovatório da remuneração paga, descontos efetivados e valor líquido pago por mês.

D. Os Estabelecimentos de Ensino deverão pagar um adicional de 10% (dez por cento) sobre o salário mensal dos professores, como compensação pela prática docente regular de avaliação do desempenho escolar (correção de provas, avaliações e relatórios).

E. Nenhum Estabelecimento de Ensino poderá pagar salário-aula, inferior aos valores fixados nesta cláusula:

a) Na Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância, Escolas Maternais e Instituições equivalentes) nas clas-

ses de alfabetização e no Ensino até a quarta série.

1 - turmas até trinta e cinco alunos: Cr\$ 31,68 (trinta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos);

2 - turmas de mais de trinta e cinco alunos: Cr\$ 32,55 (trinta e dois cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos).

b) No ensino de primeiro grau, de 5º a 8º séries e no segundo grau, sob quaisquer denominações, nos preparatórios e outros:

1) turmas até trinta e cinco alunos: Cr\$ 63,75 (sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos);

2) turmas de mais de trinta e cinco alunos: Cr\$ 69,33 (sessenta e nove cruzeiros e trinta e três centavos).

F. Será observado com relação ao salário do Professor o princípio da irredutibilidade remuneratória, de acordo com a Portaria 522/52.

G. O salário do professor substituto será pago na forma do inciso IX do Prejulgado nº 56/76.

H. Ficam assegurados integral gratuidade e vaga, pelo Estabelecimento de ensino, aos filhos dos professores nos seguintes casos:

a) quando em exercício efetivo nos mesmos;

b) quando licenciados para tratamento de saúde;

c) quando licenciados com anuência do estabelecimento em que tenham exercício;

d) quando aposentados contarem com cinco ou mais anos de ativo exercício no estabelecimento.

I. Sempre que ocorrerem tempos vagos ("janelas"), os mesmos serão remunerados como aulas normais, desde que as janelas sejam até duas horas.

J. A professora gestante será assegurada a estabilidade até 60 (sessenta) dias após o término do auxílio maternidade.

L. O professor despedido no decorrer do ano letivo, sem justa causa ou sem justo motivo, receberá a metade da remuneração faltante, independentemente da indenização, até o mês de dezembro, inclusive.

M. A norma legal considera o Mês constituído de quatro semanas e meia, ressalvado que não está incluído em tal pagamento a remuneração do repouso semanal remunerado.

N. Vigência por um ano, a partir de 01 de abril de 1979, com as compensações da Lei.

Um general na cadeia

O general Hugo Abreu, que no dia 7 do corrente foi recolhido à prisão na Villa Militar, por 20 dias, como punição pelas revelações contidas no seu livro "O Outro Lado do Poder", enviou a vários deputados e senadores

uma circular datada de

"...é meu desejo reafirmar a decisão de continuar lutando contra a oligarquia que conseguiu apoderar-se das posições de mando na máquina estatal e pretende perpetuar-se no Poder e usá-lo em benefício próprio.

Uma dúvida, porém, nos

Brasil assistir inerte a tudo isto? Teremos que nos submeter passivamente aos caprichos e aos desmandos dessa gente que está aí? De minha parte, estou certo que não é a nação que precisa retornar o domínio de si mesma. E é esta a grande cruzada, em que teremos de nos engajar: você, eu e todo o

QUADRO NEGRO

PROFESSORES EM GREVE EM SÃO JOÃO DE MERITI

Os 555 professores das escolas municipais (1º e 2º graus) de São João de Meriti entraram em greve no dia 7 do corrente, após recusarem a proposta do Prefeito Celestino Cabral (MDB): aumento de 50% para os que dão aulas de 1ª a 5ª série e 100% para os de 6ª a 8ª, calculados sobre o salário atual, Cr\$ 1.560,00. Os professores pedem piso de três salários mínimos (Cr\$ 6.807,00).

MORREU FLEURY SÍMBOLO E HERÓI DO REGIME MILITAR

"Sérgio Fleury teve destacada atuação nas atividades do Esquadrão da Morte, e, exatamente por isso, 'foi chamado pelos órgãos de segurança para a luta contra o terrorismo. Nela se atolou completamente, participando de caçadas, prisões, tortura e execução de elementos incriminados como subversivos. E, como tal, chegou a ser considerado pelas Forças Armadas como verdadeiro herói nacional, condecorado, dentre outros, pelo Ministério da Marinha'; como explica Hélio Bicudo em seu livro 'Meu depoimento' sobre o Esquadrão da Morte."

O Esquadrão da Morte, organização que contou com a proteção dos altos escalões do governo, é responsável pela morte de mais de 200 pessoas, no período compreendido entre novembro de 1968 a fevereiro de 1970. Fleury era apontado como o homem-símbolo do Esquadrão.

Ninguém também conseguiu explicar sua súbita riqueza. Tinha uma mansão no Alto da Boa Vista, no bairro de Santo Amaro, em São Paulo, recentemente havia comprado o iate Adriana I, por cerca de dois milhões, apesar de todo mundo saber que um delegado de polícia não ganha o suficiente para comprar iates — haja vista o movimento salarial em que estão engajados". (Movimento, nº 201)

PAIS DE ALUNOS CONTRA O REPASSE

No último dia 3, no Colégio São Vicente reuniram-se os professores e pais de alunos, com a presença de um advogado, para organizar uma Associação que fiscalize o ensino e o tratamento dos alunos, e impeça o repasse do aumento dos professores para as mensalidades. O movimento surgiu durante a greve, quando os pais foram alertados para as irregularidades nos colégios.

Alguns membros da Comissão Organizadora, composta por sete pais, declararam ao Jornal do Brasil (1º de maio): "Afinal, nós que sustentamos as escolas devemos ter algum direito de intervir". "Há uma certa acomodação dos pais, que acham que pagando bem estão proporcionando um bom ensino aos seus filhos, o que nem sempre é verdade". "Nossa Associação teria como objetivo acompanhar o ensino que estão ministrando a nossos filhos".

EXISTE GOVERNO E ORDEM...

O Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, decretou a intervenção no Sindicato dos Professores do Distrito Federal, que estão em greve por melhores salários.

A propósito da medida governamental, o líder do governo no Senado, Jarbas Passarinho, declarou ao Jornal do Brasil (03/05/79): "É lastimável que essas coisas aconteçam e que o Governo tenha que provar que existe e, consequentemente, que existe ordem".

PELA AMAZÔNIA

No prestigioso auditório da ABI, superlotado por cerca de 2.000 pessoas, que ocupavam, também, o salão anexo, e com a participação de mais de 50 entidades cívicas, profissionais, estudantis, ecológicas, femininas e sindicais (entre elas o nosso Sindicato), além de parlamentares, militares, intelectuais e sacerdotes, a Comissão Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA) realizou vibrante Ato Público, no último dia 30 de março, exatamente em oposição ao Projeto Jari e, igualmente, contra a venda de terras a estrangeiros e os "contratos de risco", e em prol do índio, assim bem refletindo o programa patriótico sintetizado no próprio nome da Comissão.

O PROBLEMA NUCLEAR : FALAM OS CIENTISTAS

"Precisamos dar passos mínimos para transformar isso, como nossas pequenas tentativas de construir a Democracia a partir do estado atual do Brasil. Aliás, as duas coisas estão muito ligadas. O problema nuclear é essencialmente político, é um grande erro do sistema autoritário que se implantou no Brasil, um erro que não se pode esconder, um dinossauro pintado em cores berrantes que não tem mais onde enfiar. Bato no ponto da necessidade de levar a Democracia que se procura conquistar também a esse setor, mesmo que ao se fazer isso se conclua por eliminá-lo. Num debate democrático e amplo a "geração nuclear de energia" poderá ser considerada como sendo desnecessária ou até mesmo inviável". Luis Pingueli Rosa — Físico. Da UFRJ, da COPPE e do Instituto de Física, em entrevista no PASQUIM, nº 514.

nimidade contrária à utilização de energia nuclear, havendo, contudo, sérias discussões sobre se os tempos estão maduros para a utilização dessa energia para fins comerciais, indicando o crescentemente que não estão" Enio Candotti, do Instituto de Física da UFRJ. Secretário Regional da SBPC (In PASQUIM, nº 514).

"É até uma agressão à inteligência das pessoas imaginar que por trás desse programa haja o objetivo de fazer a bomba porque há caminhos mais econômicos e mais viáveis que um negócio de 25 bilhões de dólares. Há inclusive dificuldades tecnológicas em retirar plutônio em condições de fazer a bomba do combustível irradiado de Angra".

"Mas vamos admitir que dominássemos a técnica de extrair o plutônio.

Mesmo assim, se o objetivo militar estivesse na crista da decisão, o caminho seria outro. Tenho a impressão de que a decisão foi realmente feita em cima de uma máquina e um ciclo de combustível para enfrentar o problema energético. Não há nenhuma justificativa militar para o Acordo Nuclear. David Simon, engenheiro eletricista e nuclear há 16 anos. Trabalha em FURNAS. (Entrevista no PASQUIM, nº 514).

"O custo de produção de energia nuclear será três vezes maior que o da produção de energia hidrelétrica. Para a economia interna da nação, a consequência será um aumento do custo de vida em 40% em relação a países que dispuserem de energia três vezes mais barata". "Nestes últimos dez anos, o preço do combustível nuclear vem crescendo ainda mais que o preço do petróleo. Em 1969, o preço médio do quilograma de óxido de urâno era de 15 dólares. Já em 74 estava em torno de 50 dólares e, em 1976, atingiu 88 dólares. As estimativas para daqui a dois anos são de 200 dólares por quilograma". Rogério Cesar de Cerqueira Leite, Professor Coordenador Geral das Faculdades da UNICAMP (Jornal do Brasil de 06/05/79).

PORQUE SOMOS SUBVERSIVOS

Dom José Maria Pires, o "dom Pelé" da Paraíba, o segundo negro sagrado bispo no Brasil, em declarações à revista Isto é (nº 121-18 de abril), disse: "...o fato é que um certo tipo de subversão a Igreja sempre teve obrigação de fazer. Se houve época em que ela não o fez, e infelizmente houve, então a Igreja falhou à sua missão de estar constantemente, como os profetas, denunciando as injustiças e se colocando ao lado dos fracos e dos oprimidos. E tal atitude, eu sei, pode ser encarada como uma "subversão da ordem". Mas a ordem que está aí é uma ordem baseada na injustiça. Os

que suportam o maior peso do desenvolvimento são os que menos usufruem desse desenvolvimento. São os operários, os agricultores, que sempre ficam à margem de tudo, só com a fome indispensável para sobreviver e ter força para trabalhar.

...a opção que se fez é, de fato, a opção pelos pobres e oprimidos. Qualquer tipo de oprimido. Então, temos trabalhado ao lado dos agricultores, ao lado das professoras rurais, que ganham uma ninharia, uma remuneração humilhante — muitas ganham menos de 200 cruzeiros por mês.

ANISTIA É PRECISO PARTICIPAR

campanha por uma ampla, geral e irreversível anistia, crescendo de norte a sul do país. Mas entre nós, professores, ela está longe de atingir o nível desejado. É preciso discutir o assunto a devida profundidade, decretando a anistia é um dos requisitos básicos a serem atingidos, na luta de todos os povos pelos direitos humanos, pelas liberdades civis, pela democracia.

Importante, pois, que estaremos aptos a discutir o assunto com segurança e, concretamente, com o impeto para necessários. Não é preciso pedir, é necessário apresentar a pressão sobre os órgãos públicos, para que sejam a necessidade de ante a exigência de as camadas da população, uma lista de livros necessários, indicados no número de ANIS-
tia Oficial do Comitê para a Anistia/ RJ:

PRECISO LER

CARTA SOBRE A ANISTIA (leia mais: A Entrevista Aqui e Conversação 1968) — Fernando Laranjeira, ex-banido, exilado na Suécia. Codecri.

CARTAS DA PRISÃO — Betto, ex-presos pôr representação de Alceu Amoroso Lima. Editora Brasileira.

JOÃO HERZOG — A carta — Integra do movido por Clárcice, André Herzog contra a Prefeitura de Raimundo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Almanara.

PLANALTO À CORTE — Memórias de um cassado — Adão Nunes, ex-deputado. Editora Civilização.

KILIO — Abelardo ex-deputado e ex-diretor da Justiça de João cassado. Editora

BERDADE PARA OS EROS — ANISTIA HOJE — Roberto Martins, ex-presos do CBA/RJ: colaboração de Paulo Martins e Luis Antônio de Hélio Silva. Editora Brasileira.

MEMÓRIAS DO EXÍLIO 1964/1977 — 1. de Caminhos — Obra com depoimentos de Coordenada por

A FOLHA DO PROFESSOR, nesta fase após a eleição da atual Diretoria do nosso Sindicato, vem sendo publicada com a regularidade desejada, mês após mês. Nota-se uma melhoria, que se acentua a cada número, quer no aspecto gráfico, quer na qualidade do conteúdo. Também tem aumentado a quantidade de exemplares editados, atendendo ao nível de crescimento mensal de novos associados.

No entanto, apesar dos esforços da Comissão de Imprensa, estamos sentindo que a participação dos colegas no trabalho de comunicação está ainda longe de atingir o nível desejado. Nota-se uma evidente subestimação do papel do nosso jornal como veículo de organização e comunicação de massa. Os professores não estão lendo, pelo menos com a devida atenção, o seu jornal.

É preciso maior participação. É preciso criticar. É preciso ajudar a transformar a FOLHA num órgão vibrante, opinativo e não apenas infor-

mativo. Para informar, a chamada grande imprensa diária, bem ou mal, nos tem mantido a par do desenrolar dos acontecimentos. Mas isso não basta, mesmo porque, em muitas ocasiões, transcrevem informações tendenciosas, que refletem pontos de vista que não correspondem aos nossos interesses, à nossa realidade.

Trata-se, pois, de mudar a nossa própria visão do papel a ser desempenhado pela FOLHA DO PROFESSOR: o de contribuir para ativar a luta que estamos travando, em nível cada vez mais elevado, pela melhoria das condições de vida da nossa categoria profissional e de todo o povo; pela liberdade sindical e pelo fortalecimento do movimento sindical, pela anistia geral, ampla e irrestrita; pela democratização do país.

Sobre cada um dos itens antes assinalados, os professores têm o direito e o dever de opinar. E a visão de cada um de nós quanto ao encaminhamento das soluções,

não é — e não poderia ser — exatamente a mesma, muito embora seja possível reconhecer a unanimidade de pensamento quanto ao objetivo básico que nos une, que é a luta pela Liberdade e Democracia.

A FOLHA DO PROFESSOR está aberta ao debate. Esperamos que os leitores assumam uma posição definida em face do nosso jornal. A direção do Sindicato e a Comissão e Imprensa, responsáveis pela edição, precisam sentir o apoio e a crítica construtiva de cada leitor. Não basta aquela concordância apática, aquele "tudo bem" frio e inconsequente, que leva companheiros a olhar superficialmente o exemplar, a ler as manchetes e alguns títulos, apreciar as charges do Mariano, e depois deixá-lo de lado... porque tem assuntos ou tarefas mais importantes a enfrentar.

As Zonais, cuja organização foi fator decisivo na

WALDIR DUARTE

efetivação da última greve, têm um importante papel a desempenhar no prosseguimento da luta, e precisam utilizar adequadamente o seu jornal como órgão de divulgação, e de debates das novas idéias que surgem no dia-a-dia. É preciso criar, em cada uma delas, uma Comissão de Imprensa. Estamos certos de que muitos comunicadores de alto nível irão se revelar — como noticiários, repórteres, pesquisadores, cronistas — trazendo ao conhecimento de todos os aspectos mais importantes da nossa luta comum, quer como educadores, quer como cidadãos participantes.

Esperamos que enviem notícias, artigos, reportagens e as importantes *Cartas dos leitores*, com suas opiniões, suas críticas, suas dúvidas, seus apelos. Só assim — pensamos — nosso jornal poderá fazer jus ao seu próprio título e não continuar a ser, apenas o jornal da Diretoria do Sindicato.

NOTICIÁRIO DAS ZONAS

1º ZONAL

ÁREA: Centro, Gamboa, Caju, Lapa, Glória, Santa Teresa. Sede: Sindicato dos Professores, Rua Pedro Lessa 35 — 2º andar. Próxima Reunião: 26/05/79, às 10 horas. A Zonal vem desenvolvendo um trabalho de mobilização junto às escolas objetivando aumentar o número de professores sindicalizados e escolher representantes por escola. A escolha desses representantes assume grande importância para nós na medida em que permitirá a manutenção de um contato

permanente com as diferentes escolas.

Coliga, compareça à sua Zonal. Nossa mobilização torna-se cada vez mais importante!

5º ZONAL

Região da Leopoldina, abrangendo os seguintes bairros: Ilha do Governador, Bonsucesso, Higienópolis, Ramos, Olaria, Penha Circular, Brás de Pina, Cordovil, Parada de Lucas, Jardim América, Vigário Geral e Manguinhos.

A 5º Zonal funcionou durante o período da greve, com plantões diários no Olaria

Atlético Clube, situado na rua Bariri 251, com uma flutuação diária de 500 pessoas, sendo que, trabalharam efetivamente uma média de 50 professores.

Paralelo ao trabalho da greve, procurou-se desenvolver um trabalho de sindicalização em massa e formação de uma comissão, que foi tirada na última assembléia da zonal, para que se continuasse um trabalho de organização da Delegacia Sindical.

A constatação final foi a de que a realidade do professorado da região é bastante caótica, onde 70% das escolas

funcionam de forma irregular e os seus "professores-proletários", são obrigados a aceitarem as condições oferecidas por estes patrões que só visam o lucro, e nem um pouco a melhoria do ensino.

6º ZONAL — MEIER

Reunião da Zonal: Rua Arquias Cordeiro, nº 274, sala 1.

PLANTÃO: 3ºas e 5ºas às 18 horas e sábados de 9 às 12 horas.

Próxima reunião: 19 de maio, às 14 horas, na Igreja N. S. da Consolação (Eng. Novo)

PROFESSORES DA UERJ FUNDAM ASSOCIAÇÃO NA ABI

Nos últimos anos temos observado um fenômeno novo na Universidade Brasileira — a criação e a reativação das Associações de Docentes Universitários. Dentro do clima de abertura política que vive o país, os processos de formação destas Associações ganharam novo impulso e, podemos afirmar que existem hoje, cerca de 40 Associações Docentes Universitários, representando praticamente todos os estados do território

ram-se no auditório do 7º andar da ABI com o objetivo de fundar sua Associação. Após informe do Sindicato dos Professores sobre encaminhamento da luta do 1º Dissídio Coletivo para o 3º grau, o professor Antônio Rezende, Presidente da ADPUC, manifestou sua solidariedade aos professores presentes.

Os professores reunidos discutiram e deliberaram sobre o Estatuto da APUERJ demonstrando maturidade e espírito democrático. Ao final da Assembléia foi eleita através

Provisória que ficou assim constituída:

Presidente: Ricardo Santos — Instituto de Biologia

1º Vice-Presidente: Nélson Rodrigues Filho — Faculdade de Letras

2º Vice-Presidente: Ronaldo Martins Lauria — Faculdade de Ciências Médicas

1º Secretário: Luiz Fernando Magalhães Couto — Faculdade de Direito

2º Secretário: Darcí Clea Ribeiro da Silva — Faculdade

1º Tesoureiro: Antônio Lopes de Souza — Faculdade de Engenharia

2º Tesoureiro: Guilherme Ferraz — Faculdade de Ciências Médicas

A Diretoria Provisória, na sua primeira reunião manifestou seu apoio ao Sindicato dos Professores, reconhecendo neste o único com competência para negociar o Dissídio Coletivo para o 3º grau, incluindo no que se refere aos professores da UERJ, e colocando-se à disposição no que for do interesse dos

ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

CARLOS TEIXEIRA

Os recentes acontecimentos de março-abril envolvendo professores de diferentes ramos e graus de ensino, tanto do ensino público, como da rede particular, mostraram a necessidade premente de ser estabelecido um Estatuto do Magistério, como preceitua a Lei, que seja aplicável aos mestres de todos os níveis, sejam eles do magistério público ou do magistério particular, que militam no sistema.

A Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, estabelece:

"Art. 74 — Ficam integrados nos respectivos sistemas estaduais os estabelecimentos particulares de ensino médio, até agora vinculados ao sistema federal.

Art. 36 — Em cada sistema de ensino, haverá um estatuto que estruture a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, regulamentando as disposições específicas da presente lei e complementando-as no quadro da organização própria do sistema.

Art. 37 — A admissão e a carreira de professores e especialistas nos estabelecimentos particulares de ensino de 1º e 2º graus, obedecerão às disposições específicas desta lei, às normas constantes obrigatoriamente dos respectivos regimentos e ao regime das Leis do Trabalho.

Art. 38 — Os sistemas de ensino estimularão, mediante planejamento apropriado, o aperfeiçoamento e a atualização constante dos seus professores e especialistas de Educação.

§ 1º do Art. 11 — Os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus funcionarão entre os períodos letivos regulares para, ..., desenvolver programas de aperfeiçoamento de professores...

Isto quer dizer que o Estado do Rio de Janeiro deve possuir o seu sistema de ensino, o qual será integrado por dois tipos de estabelecimentos: o mantido e administrado pelo próprio Poder Público, estadual ou municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, estadual ou municipal; e, o mantido e administrado por pessoas ou entidades de Direito Privado.

Tal sistema deve ser estruturado pelo seu órgão executivo competente — a Secretaria de Educação e Cultura — ouvido e consultado o Conselho Estadual de Educação, a quem caberá fixar as normas a serem observadas pelo sistema.

Os estabelecimentos de ensino particular se inserem no sistema, não só porque a Lei o determina, mas porque são

entidades que funcionam por autorização do Poder Público, estando, como a boa doutrina ensina, disciplinados pelas normas que o poder concedente estabelecer.

Assim, entre as obrigações do sistema, avulta a de estabelecer um estatuto que estruture a carreira do magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos (Art. 36), o qual deverá regulamentar as disposições específicas da Lei 5.692, como, entre outras, a fixação da remuneração dos professores, tendo em vista a sua maior qualificação, aperfeiçoamento ou especialização (Art. 39), bem como, complementando-as no quadro da organização própria do sistema (Art. 36).

Isto explica, entre outras razões que poderiam ser aduzidas, porque o legislador manteve, da antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024, de 20/12/61), de forma quase integral, os Títulos V e VI da mesma, que versavam, respectivamente, "Da Administração do Ensino" e "Dos Sistemas de Ensino" e, mais particularmente, os artigos que estruturam o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais, recomendando que na integração dos mesmos sejam nomeados representantes dos diversos graus de ensino do magistério oficial e particular.

Quanto aos professores e especialistas, de um modo geral, a Lei 5.692 estabelece:

1 — nenhuma distinção, para efeitos didáticos e técnicos, haverá entre os professores e especialistas subordinados ao regime das Leis do Trabalho e os admitidos no regime do serviço público (Art. 35);

2 — os professores e especialistas nos estabelecimentos particulares de ensino obedecerão às disposições específicas da Lei 5.692, às normas dos regimentos dos colégios e ao regime das Leis do Trabalho (Art. 37);

3 — em cada sistema haverá um estatuto que estruture a carreira de magistério, regulamentando as disposições específicas da

própria Lei 5.692, complementando-a (Art. 36).

Isto quer dizer, pois:

a) que, não havendo nenhuma distinção, didática ou técnica, entre os professores e especialistas subordinados ao regime das Leis do Trabalho e os submetidos ao regime do serviço público, o Estatuto do Magistério aplica-se tanto aos professores e especialistas subordinados ao regime das Leis do Trabalho que prestam seus serviços nos estabelecimentos de ensino oficial ou nos estabelecimentos particulares de ensino, bem como, os do regime do serviço público, que prestam serviços nos estabelecimentos oficiais (Art. 35);

b) que, nas escolas do ensino oficial, quer para os professores admitidos no regime do serviço público, quer para os subordinados ao regime das Leis do Trabalho, a admissão far-se-á da mesma forma;

c) que, nos estabelecimentos particulares de ensino, os professores e especialistas serão admitidos no regime das Leis do Trabalho, de acordo com as normas constantes dos respectivos regimentos e obedecendo às disposições específicas da Lei 5.692 (Art. 37);

d) que uma das disposições específicas da Lei 5.692, a ser regulamentada e, dessa forma, complementando-a, é a estruturação da carreira do magistério, num estatuto para cada sistema (Art. 36).

Assim, o Estatuto do Magistério é não só fundamental, como a sua redação constitui a tarefa fundamental do sistema.

É preciso assinalar que em cada sistema, sob o ponto de vista funcional, existem diferentes tipos de professores:

— professores que prestam seus serviços, como funcionários públicos ou contratados no regime da CLT, às escolas do próprio Estado ou do Município;

— professores empregados de escolas da iniciativa particular;

— professores que têm, ao mesmo tempo, o Estado e entidades particulares como seus empregadores.

Não seria lógico admitir que para cada tipo de professor a Lei recomendasse a redação de um Estatuto, pois seria um nunca mais acabar-

de estatutos e os professores não fariam outra coisa senão ver, pela hora do dia, em qual estatuto estariam enquadrados.

A Lei não diz, assim, que para cada tipo de professores haverá um estatuto. Declara, isso sim, que em cada sistema haverá um estatuto que estruture a carreira do magistério.

Temos, assim, uma unidade — o professor.

O estatuto é dele e para ele. O fato de o professor prestar seus serviços a diferentes tipos de instituições, umas públicas, outras privadas, pouco importa. O estatuto deve se aplicar e beneficiar todos os professores integrados no sistema, quer sejam funcionários públicos ou privados ou tenham a dupla condição de públicos e privados.

Em relação aos estabelecimentos particulares de ensino, poderão eles alargar, ainda mais, pelos seus regimentos, o que o Estatuto estabelecer como mínimo, para o professor integrado no sistema, complementando-o.

Cumpre esclarecer que por "obediência às disposições da Lei 5.692", entendemos, não só, o texto da referida Lei, mas também aos atos emanados do Conselho Federal de Educação, complementando-a, como também, os emanados dos Conselhos Estaduais.

Entre esses, a Lei estabelece a estruturação da carreira de magistério para o sistema.

Tudo isso flui do fato de ser a referida Lei, um ato que completa em seu campo específico, a própria Constituição do país. É uma Lei, por sua vez, completa por si mesma, até certo ponto, de vez que precisa de uma série de atos que a complementem, a serem expedidos, por sua autorização expressa, pelos Conselhos Federal e Estaduais de Educação.

Ao legislador cabia apenas determinar que os sistemas deveriam elaborar um estatuto para o magistério. Estabelecer como seria o mesmo constituído, extravasaria das suas atribuições, pois, o legislador não é um técnico, um especialista, um profissional da educação. Coube a ele, dar a idéia central e estabelecer a competência para que os de-

seja, os integrantes dos Conselhos Federal e Estaduais Educação, completassem, criminalizando o seu trabalho.

Se a Lei estabelece que haverá, em cada sistema, um estatuto para o magistério, legislador quer que a profissional esteja, em cada sistema de ensino, estruturada por meio de um estatuto. Caberá ao sistema dar cumprimento à manifestação vontade do legislador, tabelando para seus professores o respectivo documento.

Isto quer dizer que, o estatuto estabelecido pelo sistema, para os professores que nele se acham integrados, ajetiva e completa a Lei, caso fosse parte do seu próprio corpo. O referido texto não assim, um texto isolado no tempo e no espaço. Resulta juridicamente, da própria Lei.

Assim, o que for estabelecido pelo Estatuto do Magistério, aplica-se, de forma plena e total, a todos os professores das escolas integradas no sistema, seja elas mantidas pelo Estado ou pela iniciativa particular.

Aduza-se, a todos esses elementos, que os estabelecimentos particulares de ensino estarão, ainda, obrigados no trato com os seus professores, à obediência estrita a que estabelecem as Leis do Trabalho.

Por tudo isso, os estabelecimentos particulares de ensino ao estabelecerem regimentalmente, as normas que presidem as relações com os seus professores, ao exercerem seus direitos e deveres, não poderão se contrapor ao estatuto do magistério elaborado pelo sistema, nem à normas consagradas pelas Leis do Trabalho.

CONHEÇA SEUS DIREITOS APRENDA A DEFENDE-LOS

SINDICATO EM AÇÃO

CONVÉM SABER

NOTÍCIA DAS
COMISSÕESCOMISSÃO EXECUTIVA DOS
PROFESSORES DA ÁREA DE VESTIMENTA (CEPAVE)

professores da área de vestimenta reuniram no último sábado, 13/5, resolvemos em função do fortalecimento e organização da categoria, integrada ao movimento em todo o seguimento:

TAREFAS PRIORITÁRIAS:

radicalização dos companheiros e se tornem um agente sin-

timizar os companheiros por cur-

teúdo de atitudes coletivas para

em demissões e se garantir o

MOVIMENTO DAS DECISÕES DA JUSTIÇA:

visita a CEPAVE para:

car o encontro dos professores

de vestibular que se realizará

13/5/79 às 14 horas no Sindicato,

como objetivo a consolidação e

da nossa organização.

encontro terá, a princípio, como

seguinte:

Eleger uma executiva de 5

representantes

de curso e de 3º ano.

Apresentar o caráter de

reuniões através da

comissão do conjunto da cate-

pareça, participe da nossa fir-

ma e unidade dependem a conti-

da luta e as conquistas por

as condições de vida e de en-

DOS AO SINDICATO NO DIA

13/5 às 14 horas. MANTENHA A

UNIDADE, NÃO ACEITE AULAS NEM

ESSES DOS COMPANHEIROS

DOS. CEPAVE.

COORDENADORES, ORIEN-

TORES EDUCACIONAIS E SU-

PERADORES PEDAGÓGICOS.

LEGAS:

e das vitórias desta campanha

de mobilização dos ori-

coordenadores e supervisores

e dos professores.

ENTE DO SINDICATO

de segunda a sexta-feira, das 13

às 14 horas

de segunda a sexta-feira, das 9

às 10 horas

de segunda a sexta-feira, das

13 às 17h

Foram realizadas duas reuniões no Sindicato dos Professores, congregando um grande número de docentes nestas funções, e como resultado de mobilização e do espírito de unidade que prevaleceu no movimento grevista.

Alguns de nós tivemos a oportunidade de participar, ativamente, desta luta, desde o primeiro momento.

O comparecimento a estas reuniões significa o início da luta que devemos empreender de agora em diante e para a qual estamos convocando os nossos colegas orientadores, coordenadores e supervisores, para que se mobilizem em torno do nosso Sindicato.

A comissão tem se reunido no objetivo de elaborar as reivindicações básicas deste setor da nossa categoria profissional.

A fim de discutir estas reivindicações, convocamos nossos colegas orientadores, coordenadores e supervisores para uma reunião no dia 16 de maio, às 18 horas, no Sindicato dos Professores.

A Comissão.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – COMUNICADO

Companheiros.

Nossa profissão tem sido violentada em todas as áreas de sua atuação.

Indivíduos não habilitados licenciam em clubes, colégios, academias e até em condomínios; nossos direitos trabalhistas não são atendidos; há falta total de fiscalização por parte dos órgãos competentes.

O mercado de trabalho, já restrito, está invadido por leigos. Isto exige um posicionamento de nossa parte.

O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro convoca os profissionais e estudantes para participarem, com sua Comissão de Educação Física, das reuniões onde serão debatidas as formas de proteger e ampliar o mercado de trabalho.

Todos ao Sindicato dos Professores.

É necessário a União de todos.

Homologação de rescisão de contrato de trabalho:
Associados – segundas e sextas-feiras, das 14 às 16h30min
Não associados – quarta-feira, das 14 às 16h30min

SÓ PROFESSOR

Número 80 / Maio de 1979

Editora do Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro.
Rua Pedro Lessa, 35/2º andar
22247-466

Responsável
de Imprensa e Divulgação
Sá Zapiro
Fábio Vasconcelos
de Souza e Silva

Adaldo Flores de Freitas
não se responsabiliza pelos artigos

Edição de Texto

Sandra Menezes

Arte e Diagramação

Laerte Fernandes

A Folha do Professor está aberta à colaboração dos companheiros. Todavia, o acúmulo de matéria pode obrigar a Comissão de Imprensa e Divulgação a selecionar aquelas que, a seu critério, forem julgadas de maior interesse para a categoria.

Composto e Impresso na Gráfica e Editora Jornal do Comércio – Rua do Livramento, 189 – Tel. 223-2613 – Rio de Janeiro.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Redução da Carga Horária

Dra. ALICE DE FRANÇA MARQUES

Nesses quase três anos de trabalho no Departamento Jurídico do Sindicato de Professores pude constatar que um dos problemas mais freqüentes na vida do professor é a redução de carga horária.

Por isso, ou seja, por sua significante incidência, escolhemos como tema para ser apresentado a "Alteração Contratual de Trabalho", onde a redução de carga horária figura como espécie.

A CLT, em seu artigo 468, dispõe: "Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e, ainda assim, desde que não resulte, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente dessa garantia".

Parágrafo único – Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança".

Interpretando o artigo acima transcrito, vemos que ele se desdobra em duas partes: a) só é lícita a alteração das condições dos contratos individuais de trabalho por mútuo consentimento; b) mesmo sendo consensual, a alteração só é válida quando inócuas para o empregado.

Em relação ao item "a", vale a pena lembrar que, sem dúvida alguma, o empregador detém o poder de mando e comando da empresa, decorrente do fato de arcar ele com os riscos da atividade econômica. E, considerando esse poder diretivo, o empregador poderá promover unilateralmente (portanto, sem necessidade de consentimento) alterações contratuais, porém, apenas as de menores importâncias. Como exemplo, podemos citar a mudança de pagamento mensal para quinzenal ou semanal. Entendemos que tal alteração não trará nenhum prejuízo ao empregado.

No caso da letra "b", ainda que consensual, a alteração é inválida. Logo, a alteração inócuas, mesmo quando não conseguida, é válida. A alteração somente é nula, ilícita, quando nociva ao empregado.

No caso do professor, a alteração contratual, especificamente a redução de carga horária (que é alteração mais freqüente que atinge essa categoria profissional) somente será válida, diga-

se, legal, na medida em que não lhe traga prejuízos, ou seja: a) carga reduzida, mas salário mantido na base da carga horária anterior à redução; b) atenda, também, a interesses do professor, contando, assim, com seu consentimento.

Saindo dessas alternativas, a redução de carga horária é ilegal e pode ser objeto de reclamação trabalhista, respeitada a prescrição bienal. E, dependendo do percentual relativo a essa redução "o empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando não cumprir o empregador, as obrigações do contrato e o empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários". CLT artigo 483 letras "d" e "g".

Ressalte-se que "afetar sensivelmente" significa que a redução salarial foi superior a 25%, nos termos do artigo 503 da CLT.

Finalizando, queremos dizer que o outro motivo que nos levou a eleger o tema, brevemente exposto, foi a postura da maioria dos professores que nos procuraram. Essa grande maioria ignora que a redução de carga horária é expressamente proibida por lei e vem na esperança do advogado encontrar, num passe de mágica, a solução para o problema. Na realidade, detentores de direito líquido e certo, deveriam procurar amparo legal sem qualquer constrangimento, eis que não estão a pedir nenhum favor, mas tão somente, procurando sanar o ilícito cometido pelo empregador. Urge mudar a mentalidade reinante, pois é apenas uma pequena minoria que tem conhecimento que é um direito seu manifestar-se contra essa ou qualquer outra alteração contratual que venha a lhe trazer prejuízos.

É evidente que na correlação de forças entre empregador e empregado, este último, dependendo do nível de conscientização que tiver, apresentará maior ou menor força. Portanto, é bastante oportuno e útil que os professores (como todo e qualquer empregado) tomem conhecimento de seus direitos, lutem pela preservação das pequenas vitórias e conquistem novos direitos.

MOÇÃO DE PROTESTO

A Assembléia de sábado, dia 12, aprovou uma moção de protesto pela indiferença da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (FITEE) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC) na luta reivindicatória do pessoal docente.

TODO APOIO AO SINDICATO DOS PROFESSORES DE BRASÍLIA

SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SOCIEDADE ESTADUAL DOS PROFESSORES DO RIO DE JANEIRO

Há muitos anos os professores vêm sofrendo com a violenta compressão salarial que atinge a todos os trabalhadores.

Para garantir um magro salário que nem de longe cobre a alta inflacionária, somos obrigados a lecionar numerosas aulas por dia, "pulando" de escola para escola sem tempo para nada. Nesses condições quem pode garantir a qualidade do ensino ministrado? Como complementar "reformas de ensino" sem que sejam dados ao professor condições para exercer condignamente o magistério.

Na verdade, é muito grande a insatisfação da nossa classe, e hoje ela encontra, em várias partes do país, sua expressão mais completa e legítima: A GREVE.

Na Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, etc. os professores lutam por melhores salários e condições

de trabalho. Não é por acaso. A exploração do professor é moeda corrente em todo o país já há bastante tempo.

Nesse sentido, a Sociedade Estadual dos Professores do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro, vem de público repudiar com veemência a intervenção arbitrária no Sindicato dos Professores de Brasília que luta ao lado do professorado.

Não aceitamos a intimidação nem a marca de ilegalidade que o Governo lança contra nossa classe. Sabemos contar com o apoio de pais e alunos e a solidariedade dos demais trabalhadores já demonstrados em diversas ocasiões.

Nossa luta é justa. Estamos inteiramente solidários com nossos colegas de Brasília, contra o arbítrio e a exploração!

Rio de Janeiro, 07 de maio de 1979.

LAMENTO POR UM MESTRE CAÍDO

Os recentes movimentos dos professores em busca de dignificação da sua carreira, outrora nobre e liberal, levaram a dar um testemunho de solidariedade e amor a essa classe que nos ensinou a sabedoria de não querermos ser professores, e especialmente a nosso pai, um tradicional mestre carioca, humilhado e, finalmente, vencido por uma vida inteira de dedicação exaustiva e quixotescos ideais.

Que outros epítetos poderíamos dar-lhe, a esse lutador, senão os de Quixote e Jesus Cristo, numa sociedade em que o valor de um trabalho intelectual e artístico se mede unicamente pela lei da economia liberal de procura e oferta? E que procura poderá haver de cultura autêntica, numa sociedade onde a excessiva oferta de professores não devidamente qualificados mais se avulta, ainda, para acomodar-se a uma filosofia de ensino, paradoxalmente voltada para diplomas de 3º grau, sem um mínimo de respeito pela dignidade da cultura?

Crescem universidades, montadas em escolas noturnas, superlotadas de alunos supletivos ou mobralenses, universitários de plásticos de automóveis: SOU FRAMENGO E SOU DA FACULDADE X, QUE É A MAIOR: Esse arremedo de ensino de 3º grau, de publicidade assim gratuita, deve render excelentes dividendos para sociedades sem finalidades lucrativas, que se vêm obrigadas a comprar quartéis e expandir-se em prédios sumptuosos, puramente por amor à cultura, embora explorando professores que dão a vida por nome e currículo, reduzindo-os a técnicos repetidores de apostilas em auditórios de cem a duzentos alunos, sem salários compatíveis, nem direitos trabalhistas sequer.

O aluno, esse é o esfalfado ambicioso, de jornada dividida entre dois empregos suados, um cachorro-quente e — oh! realização! — à noite, transpor as caixas registradoras dos umbrais do negócio-universidade, para esperar o prêmio do diploma prometido, com as centenas de colegas da mesma turma e, devidamente esfolado, estimular os mestres a um trabalho de reflexão e pesquisa em alto nível, também a cachorro-quente.

Permitam-nos um exemplo doméstico. Nossa pai, professor dos antigos, formado em faculdade séria e afeito a bibliotecas de verdade, deu a vida pela nobreza de um ideal. Vimo-lo, durante a nossa infância e adolescência a correr de um emprego para outro, de uma deceção para outra, caixeiro-viajante da subcultura, sempre de terno e gravata, sempre querendo manter as apariências de um padrinho já impossível. Por vezes, pensamos assistir à sua capitulação ante o fracasso, quando desabafava seu desânimo ante as notas insuficientes de pilhas de provas conscientemente esmiuçadas, que lhe tomavam madrugadas de feriados, com labutar mecânico de juiz mal pago, para entregar notas, compulsoriamente, no primeiro tempo de uma segunda-feira de quatorze horas de trabalho.

Pobre pai, estudioso dos clássicos gregos, latinos e fanceses, privando com filósofos e com o refinamento do século das luzes, e tendo de subir dezenas de lances de escadas por dia, em colégios sem elevadores e sem educação nos seus matrikulados, para enfrentar o pó de giz das salas de aula superlotadas, sem conforto, sem respeito, sem ar condicionado, sem uma secretaria que lhe limpasse as mesas, ou um contínuo que lhe carregasse os livros. Tudo isso, para que fizesse o papel de chacrinhas da comunicação de massas em cursinhos pré-vestibulares, por miseriosos cachês.

Pobre pai, descendente de uma família tradicional de Botafogo, nunca progrediu na vida, a não ser no campo moral da cultura e bondade. Acostumado com a idéia de morar na casa dos seus pais, nossos avós, com biblioteca e passados vestígios de uma existência abastada, não percebeu que seus irmãos, dedicados a outros misteres mais valorizados pela cultura em que vivemos, puderam ganhar dinheiro com uma fração dos estudos do professor dedicado e, com o título de doutor, puderam comprar apartamentos de luxo, educar filhos sem ter de apelar para bolsas humilhantes de estudos em colégios de padres e de freiras indiscretamente preensivos. Nossos tios, os irmãos do professor, podiam entrar em clubes, onde gastavam seus tempos de lazer, sem trabalhos para corrigir, sem aulas para planejar e mesmo sem reuniões religiosas ou pseudo-sociais dos seus empregadores. Pelo contrário, eles se reuniam para comentar a pouca visão do mano quixotesco, de muitas leituras, sem poupança para comprar uma sala e dois quartos e sem coragem de lhes deixar livre a casa paterna para negociarem um novo espião no terreno, cuja valorização excedia em muitas vezes toda a vida de magistério de nosso pai.

Pobre mestre da triste figura. De excelente pai, tornou-se incompreendido esposo, pelo trabalho de domingos e madrugadas. (Parece mesmo que a taxa de desquites de maridos professores por esposas desiludidas e cansadas é das mais altas nas varas de família). Como filhos, felizmente formados em disciplinas técnicas, vemos-nos hoje empregados em firmas multinacionais, ganhando bem mais do que os salários reunidos da aposentadoria e dos últimos esforços do nosso pai em escolas desta mui rica, mui nobre, nem sempre leal e nata cultura cidade de São Sebastião dos golfinhos e dos maus vereadores (que, recentemente, traíram promessas feitas aos professores oficiais do município).

Pelo medo de deixar o cargo público de mestre, no início da sua carreira, correspondente ao de um coronel e, atualmente, achatado ao nível de cabo ou porteiro de repartições federais, nosso pai teve de esquecer sua experiência de anos, sua arte pedagógica, seu valor pessoal e mesmo sua dignidade profissional, para submeter-se ao ridículo de

Sylvio Mendes David (economista)
e Silvana Mendes David (técnica em processamento de Dados)

assimilar técnica improfícias e particiar de recidigas impingidas por novas pedagogas primárias (no pleno sentido de primariedade) recém-diplomadas em cursos noturnos das faculdades-caixas registradoras e absolutamente leigas tratado com os alunos no dia a dia das salas de aula.

Pai professor, você já ouviu muitos desafetos de alunos e de incompetentes, por isso lhe dedicamos de público e reconhecimento. Não leve a mal, é desabafo também. Você, certamente vai poder ler-lo, quando for publicado — se for — numa seção de carnaval de jornal. Mestres da sua envergadura muitos houve e ainda há neste país; mas poucos haverá em futuro próximo, porque nossa cultura é regida por uma inexorável de economia, a que nem a te, nem os sonhos, nem a literatura suas aulas poderão mais futar-se. Procura de mau gosto, e a oferta a dura, desesperada, desprovista de dignidade, da nobreza necessária para o sacerdócio (agora sim, podemos usar a metáfora alienante), para a grandeza do verdadeiro magistério. Eis agora nosso pai, no fim dos seus trabalhos, no leito de hospital do INAMPS e, assim mesmo, gracas a pistóides de médicos ex-alunos. Ele, gravemente enfartado talvez por se reconhecer farto dessa vida escolhida.

Pobre pai, não é uma censura que lhe fazemos. Não lamente a esposa perdida, nem perca a vitalidade aplicada em seus filhos, continue lutando contra os moinhos de vento da inspiração e do idealismo. Nem tudo está perdido, mesmo que estejamos voltando ao seu mundo do clássico, como no tempo em que os pedagogos gregos escravizados no pleno declínio da civilização helênica serviam a meninos romanos, acarinhando-os através das ruas da primitiva cidade que dominou o mundo. Vemos um sindicato de professores e associações de mestres lutando por seus direitos, cremos que há esperança de dignidade para a cultura e de melhores dias para a educação, inclusive de conhecimento para com os inativados idealistas e dignos como o senhor.

Pelo menos, conte com seus filhos que ousaram julgá-lo e que não atingiram a menor fração de sua grandeza, mas ganham o suficiente para demonstrar seu afeto e gratidão. Desejamos menos, que se recupere e consiga superar a grande lesão que ficou na sua vida.

**PARTICIPE DA LUTA
SINDICAL CONHEÇA
SEUS DIREITOS E
APRENDA A
DEFENDE-LOS,
SINDICALIZE-SE**

